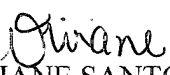


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 de agosto de 2018, nesta Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado da MM. Juíza de Direito desta comarca e extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1500030-85.2016.8.26.0620 que a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA move contra IRINEU SILVERIO DOS SANTOS, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel descrito na matrícula nº 2887 do CRI Local: “1 Lote de terreno urbano sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, sob nº 1 – Quadra J – Loteamento “Dona Carmélia” – Taquarituba-SP, com área superficial de 257,60 metros quadrados, setor 33 10 01”; No terreno foi construído um barracão de alvenaria coberto de telhas. Valor Estimado em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Do que, para constar, lavrei o presente auto.


VIVIANE SANTOS DE FRANÇA
Oficiala de Justiça
Matr. 355.439-2

Atos Realizados: 1